



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 348/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 38, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** à Professora N2 ROCHELI SCHUSTER, matrícula: 1699, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual de 25% (cinco turmas) e gratificação de difícil acesso por lecionar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Visconde de Mauá, na localidade de Morro Azul e E.M.E.F. São José, na localidade de Santa Manoela (15%), a contar de 12/06/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 23 de junho de 2023.

  
FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 23/06/2023.

  
Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23/06/2023.

